



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 064/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

INDICAÇÃO Nº 064

EXPEDIENTE 07 / 08 / 17

ORDEM DO DIA: 14 / 08 / 17

Presidente da CMG

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que providencie **Placa de Sinalização de Metragem Refletiva para pedestres** em toda a extensão do calçadão localizado na Beira Rio, nos trecho que segue da Avenida Agenor Luiz Thomé até o final da Avenida Emília Miranda Grando.”

JUSTIFICATIVA

O local supramencionado necessita da sinalização vertical de metragem refletiva para pedestres, sobretudo, para auxiliar a prática de esportes, uma vez que muitas pessoas utilizam desse calçadão para a realização de suas atividades físicas.

Vale ressaltar que, com esta indicação da metragem ao longo do percurso por toda a extensão do calçadão localizado na Beira Rio, nos trecho que segue da Avenida Agenor Luiz Thomé ao final da Avenida Emília Miranda Grando, estará orientando tanto os praticantes de esportes (caminhada, corridas) como também pedestres e visitantes que transitam pelo local, ajudando tornar o ambiente mais atrativo.

Diante do exposto, reitero a necessária atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí/ES, 07 de agosto de 2017.



Wullisses Augusto Moreira Fermiano - “Licinho”

- Autor -